

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO  
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CARTA DE HABITE-SE Nº 1071/2016**

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA 20 DE SETEMBRO 595,  
BAIRRO: FLORESTA  
CIDADE: CERRO LARGO - RS

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRO VINICIO COSTA CORREA

Conforme despacho exarado no processo nº. 047360, com área Total de 287,61 m<sup>2</sup>.  
Licenciada pelo Alvará de Construção nº. 1140/2013, expedido em 14/11/2013, foi  
concluída em 19/09/2016 de acordo com o projeto aprovado.

**ESPECIFICAÇÃO:**

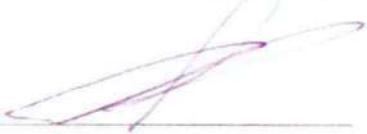
**TIPO DE HABITE-SE: TOTAL**

Edificação Institucional, com 01 pavimento, em alvenaria, com área total de 287,61 m<sup>2</sup>,  
a ser construído sobre um lote urbano, da quadra B, objeto da matrícula nº 17.988 do  
CRI desta cidade. Edificação localizada na Avenida 20 de Setembro, nº 595, Bairro  
Floresta, neste município.

**OBSERVAÇÃO:**

Certifico para os devidos fins e a pedido do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº. 93.802.833/0001-57, exarado no processo nº.  
052223 - de 01/07/2016, *construção nova* de edificação Institucional em alvenaria, 01  
(um) pavimento, com área total de 287,61m<sup>2</sup>, composto de: recepção, 03 (três) lavabos  
PNE, cartório, sala de reuniões, secretaria, 04 (quatro) salas/escritórios, arquivo, sala de  
informática, banheiro, copa e estacionamento coberto. Edificação coberta com telhas  
metálicas, forros em gesso, piso em basalto lustrado e em blocos de concreto no  
estacionamento, paredes em alvenaria rebocadas, pintura interna das paredes com  
acabamento em tinta acrílica, fachadas revestidas com pastilhas porcelanizadas,  
esquadrias internas em madeira, esquadrias externas em aço e em alumínio,  
revestimentos cerâmicos nos lavabos, copa e banheiro. Sito junto a Avenida 20 de  
Setembro, nº. 595, Bairro Floresta, cidade de Cerro Largo, RS. Sendo nestes termos  
lavrada a presente Certidão.

CERRO LARGO, 19 de setembro de 2016.

  
René José Nedel  
Prefeito Municipal